



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD SEI Nº 29054781/2026 - IPREVILLE.UAD.ATI**1. Identificação da Unidade Requisitante**

Servidor responsável pela demanda: João Vicente de Amaral Safanelli	Matricula: 00182
E-mail: joao.safanelli@ipreville.sc.gov.br	Cargo: Analista de TI
Unidade/área: Administrativo/Tecnologia da Informação	Telefone: 4323-1900

2. Objeto da Contratação

2.1 - Fornecimento de licenciamento para antivírus (Endpoint Detection and Response), para 15 (quinze) licenças.

3. Estimativa preliminar do valor da contratação

3.1 - A contratação tem como valor estimado o importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos;

3.2 - A contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações 29055690 para 2026 do Ipreville, mas justifica-se pela necessidade de manter a segurança do parque tecnológico do Ipreville, mitigando os incidentes de segurança e protegendo as informações que nele trafegam diariamente, possibilitando assim, a continuidade dos trabalhos e a manutenção das atividades. Sendo assim, a aquisição foi incluída após divulgação do Plano Anual de Contratações para 2026, conforme autorização do Gerente Administrativo.

4. Estimativa preliminar do quantitativo da contratação

4.1 - A estimativa foi elaborada com base na atual situação do ambiente de segurança e em conformidade com a perspectiva da chegada de novos servidores, ficando assim definida:

4.1.1 - 15 (quinze) licenças para antivírus EDR, conforme especificações constantes na Informação Padrão de Especificação Técnica 29102413.

5. Previsão de data em que devem ser executados os serviços/entregues os materiais

5.1 - A data prevista para início da vigência do novo licenciamento para o mês de Maio/2026.

6. Justificativa da necessidade de contratação

6.1 - Tal licenciamento busca manter a segurança do parque tecnológico do Ipreville, mitigando os incidentes de segurança e protegendo as informações que nele trafegam diariamente, possibilitando assim, a continuidade dos trabalhos e a manutenção das atividades.

7. Grau de prioridade da contratação para a Unidade requisitante

7.1 - O grau de prioridade desta aquisição é alto, observada a chegada de novos servidores.

8. Há vinculação ou dependência com outro documento de formalização de demanda?

8.1 - Para esta contratação não há vinculação ou dependência com outro documento de formalização.

9. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento:

Nome: João Vicente de Amaral Safanelli	Matrícula: 00182
Nome: Helio Lunelli	Matrícula: 00007



Documento assinado eletronicamente por **Viviani Hoepers Cardoso Kormann, Servidor(a) Público(a)**, em 04/05/2026, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Vicente de Amaral Safanelli, Servidor(a) Público(a)**, em 04/05/2026, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Eugenio Lunelli, Gerente**, em 04/05/2026, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 08/05/2026, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29054781** e o código CRC **94C79CB4**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro América - CEP 89201-700 - @cidade_unidade@ - SC - www.joinville.sc.gov.br